

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 619/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Edelana de desas Campos da Sirva Secretaria Manierpar de Manimistração

Diário Assinado por

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor EDUARDO DOS SANTOS LUIZ, classificado em 73º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 274/2022. Tomada de Preços nº 13/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 129/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA UBSF

SEBASTIANA DE BRITO PASCHOAL, DESTE MUNICÍPIO. Resultado da Licitação; Empresa: STENIA SOUZA DA SILVA – ME –CNPJ 24.272.210/0001-05. Valor Total: R\$ 735.125,57 (setecentos e trinta e cinco mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Água Clara/MS, 20 de janeiro de 2023. GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e très, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustrissima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustrissima Senhora Denise Rodrigues Medis — Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora Daniela Henrique Alves, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Denise Rodrigues Medis Secretária Municipal de Finanças Daniela Henrique Alves

Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

N° 619/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Municipio de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustrissima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustrissima Senhora Morgana Espinosa — Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora Eliane Aparecida Amorim, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos Treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa Secretária Municipal de Saúde Eliane Aparecida Amorim Auxiliar de Serviços Gerais Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos Dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e Três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 — Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves — Prefeita Municipal, Ilustrissima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva — Secretária Municipal de Administração, Ilustrissima Senhora Morgana Espinosa — Secretária Municipal de Saúde, compareceu o Senhor Jair Trova, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Aos Dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três,

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal Luciana de Jesus Campos da Silva Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa Secretária Municipal de Saúde Jair Trova Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000